

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6744/GAB/PM/JP/2016  
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 91/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
721 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 26.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do teto da Vigilância e Promoção em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6745/GAB/PM/JP/2016  
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 234/SEMAS/ADM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
866 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 4.500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
860 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -4.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do SETI - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos do Interior de Rondônia, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros e/ou representantes das categorias econômicas listadas a seguir: Transporte Rodoviário de Passageiros Urbano Municipal; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Sob Regime de Fretamento; Organização de Excursões em Veículos Rodoviários próprios, Municipal; do interior do estado de Rondônia, para a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre: **1) eleição e posse da nova diretoria**, a ser realizada às 19:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2017, no endereço Rua Jamil Vilas Boas, 162, Sala 2, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, em conformidade com o estatuto.  
Ji-Paraná-RO, 18 de janeiro de 2017  
**Walter Fernandes de Freitas**  
Presidente

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE LOCALIZAÇÃO (LMI)**

A CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, localizada a Avenida Transcontinental, S/N, bairro Centro, inscrita no CNPJ 14.586.770/0001-72, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/01/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de construções de edificações verticais e horizontais comerciais.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE INSTALAÇÃO (LMI)**

A CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, localizada a Avenida Transcontinental, S/N, bairro Centro, inscrita no CNPJ 14.586.770/0001-72, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/01/2017, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de construções de edificações verticais e horizontais comerciais.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6746/GAB/PM/JP/2016  
16 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 089/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 29.253,59 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
463 10.301.0004.1067.0000 Programade Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ 29.253,59  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

§ 2º Redução (-):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
464 10.301.0004.1067.0000 Programade Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -29.253,59  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**SALÃO COMERCIAL**

Aluga-se, um **Salão Comercial**, localizado na Av. Aracaju n 1864, no município de Ji-Paraná. Interessados ligar 3423-0688 ou 9.8455-8289.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

A empresa **S.R.M Serviços e Manutenção de Veículo LTDA - EPP**, que tem por nome de Fantasia **AUTOCENTER DEZ** Localizada: AV. 25 de Agosto n°:4702, Bairro: Centro. CEP: 76.940-000 situada no Município de ROLIM DE MOURA - RO. Inscrita no CNPJ sob o n°: 23.837.080/0001-30, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - NUCOF / SEDAM em 06/01/2017, a Renovação da Licença de Operação - LO. Para a atividade de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**PEDIDO DE CERTIDÃO  
DE AMBIENTAL**

**C. A. RURAL LTDA**, localizada BR 429, KM 154, Zona Rural, São Miguel do Guaporé-RO, CNPJ: nº 24.891.718/0003-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17/01/2017, a CERTIDÃO AMBIENTAL, para a atividade de serviços de escritório e representante comercial de defensivos agrícola, adubos e fertilizantes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Deficientes Físicos da Amazônia Legal - ASDEFAL, através das atribuições que lhe são conferidas na forma estatutária, **CONVOCA** a todos os associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 26 de Fevereiro de 2017 às 09:00 horas na sede da entidade Localizada na AV 02 de Abril, nº 937, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

A) ELEIÇÃO PARA 2017 Á 2020  
B) Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2017;  
C) Outros assuntos de interesse da classe.

Ji-Paraná - RO, 18 de Janeiro de 2017;

**EZEQUIEL BORGES DOS SANTOS**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Ji-Paraná  
Segunda Vara Cível  
Sede do juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69) 3421-1369  
- Fone: (69) 3421-5128 - Ramal: 222 - Email: jip2civel@tjro.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO 30 DIAS)**

**CITAÇÃO DE: NEW LINE CONFECÇÕES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF 07.195.362/0001-24, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da Requerida acima identificada, para em Juízo efetuar o pagamento da importância de R\$ 542,27 (Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da dilação do prazo do Edital, ou em igual prazo oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandato inicial. Em caso de pagamento, ficará isento de custas, subsistindo, entretanto, dever de pagar 5% do valor da dívida a título de honorários advocatícios, nos termos do art. 701 do NCPC.

**ADVERTÊNCIA:** O não pagamento e o não oferecimento de embargos, independentemente de qualquer formalidade, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo (art. 701 § 2 NCPC).

Processo: 0000801-24.2014.822.0005

Classe: Monitoria  
Assunto: Cheque  
Requerente: Tigrão Comércio de Veículos Ltda Advogado: Carlos Luiz Pacagnan Junior OAB/RO 6718  
Requerido: New Line Confecções Ltda-ME  
Valor da causa: R\$ 542,27

VALOR DA TAXA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: R\$ 28,65

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2016.

**Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito  
(assinado eletronicamente)

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com